

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Decreta Ponto Facultativo

Adriane Zambiasi Gerevini, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 29-03-13, Sexta - Feira Santa.

Considerando Também, que no calendário religioso, na Semana Santa, a data de quinta -feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **instituído no dia 28 de março de 2013, PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara de Vereadores. Somente na parte da tarde.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência , em 19 de março de 2013.

Ver^a. Adriane Zambiasi Gerevini
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra